

Câmara Municipal de Itaúna
21/03/2025 - Nº 197- Ano V

NESTA EDIÇÃO

Atos do Legislativo:
Ato administrativo
Pág. 03 a 08

Atos do Legislativo:
Aviso de contratação
Pág. 09 a 10

Atos do Legislativo:
Termo de ratificação
Pág. 11

Atos do Legislativo:
Extrato de contrato
Pág. 12

Atos do Legislativo:
Expedientes de Vereadores
Pág. 13 a 18

Câmara Municipal de Itaúna

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro,
Itaúna - MG, 35680-037
(37) 3249-2050



Na reunião ordinária da Câmara de 18 de março de 2025, foram aprovados três Projetos de Lei Ordinária voltados à infraestrutura urbana, homenagem a um cidadão e ajustes na legislação.

O PL nº 22/2025, do vereador Gustavo Barbosa, exige o alteamento de tampões de bueiro e canaletas em obras de pavimentação, reduzindo riscos de acidentes e danos a veículos, especialmente em dias chuvosos.

Já o PL nº 26/2025, do vereador Antônio J. Faria Jr., homenageia Antônio Lopes de Faria Sobrinho, o "Tõe da Chiquinha", reconhecido por sua honestidade e dedicação à comunidade. Natural do Retiro dos Faria, mudou-se para o Brejo Alegre, onde deixou um legado de simplicidade e amizade.

Por fim, o PL nº 29/2025, do Prefeito Municipal, altera a Lei 2.843/94 para ajustes na contratação de pessoal por tempo determinado, adequando a norma às necessidades atuais da administração pública.

Assista às nossas reuniões plenárias e fique por dentro de tudo o que está acontecendo na casa do cidadão itaunense



Nos siga também em nossas redes sociais:

 @itaunacamaramunicipal

 @camara.itauna

 www.cmitauna.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO ADMINISTRATIVO N.º 036/2025

Dispõe sobre a concessão de “ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A TÍTULO DE QUINQUÊNIO” à servidora SHIRLEI CORRADI.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Antônio de Miranda Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica de Itaúna”, e, ainda em conformidade com o “§ 1º, do artigo 73, da Resolução nº 40/2021, de 15 de dezembro de 2021”, que dispõe sobre o “Estatuto do Servidor da Câmara Municipal de Itaúna, dispondo sobre a Estrutura Organizacional e a Política de Pessoal do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”,

RESOLVE:

CONCEDER – à servidora SHIRLEI CORRADI, ocupante do cargo de provimento em comissão de “Assessor da Presidência”, nomeada através do “Ato Administrativo nº 003/2025, de 02 de janeiro de 2025” – “ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A TÍTULO DE QUINQUÊNIO”, em face de ter completado no dia 16 de março de 2025, **20 (vinte) anos** consecutivos de serviço público prestado ao Município de Itaúna, situação funcional que garante a ela o recebimento do “quarto quinquênio”, com supedâneo no “§ 1º, do artigo 73, da Resolução nº 40/2021, de 15 de dezembro de 2021 e suas alterações ulteriores”.

Itaúna (MG), em 17 de Março de 2025.


Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

MASP/masp



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO ADMINISTRATIVO N°037/2025

Dispõe sobre a “Concessão” de “GRATIFICAÇÃO PECUNIÁRIA POR TEMPO DE SERVIÇO” – A TÍTULO DE “PREMIAÇÃO” – à servidora **SHIRLEI CORRADI**.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente **Sr. Antônio de Miranda Silva**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica de Itaúna”, em conformidade com o “artigo 74 da Resolução n° 40/2021, de 15 de dezembro de 2021, que criou o Estatuto do Servidor da Câmara Municipal de Itaúna, dispondo sobre a Estrutura Organizacional e a Política de Pessoal do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **SHIRLEI CORRADI** – nomeada através do “Ato Administrativo n° 003/2025, de 02 de janeiro de 2025”, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assessor da Presidência”, cargo este de recrutamento amplo de livre nomeação e exoneração pelo Presidente da Câmara Municipal de Itaúna – “GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO”, a título de “PREMIAÇÃO”, correspondente a 2/3 (terço) do seu vencimento, a ser paga com o seu salário pertinente ao mês em curso, em face de ter completado 20 (vinte) anos de serviços prestados ao Município de Itaúna, nos termos do “artigo 74 da Resolução n°40/2021, de 15 de dezembro de 2021”.

Itaúna (MG), em 17 de Março de 2025.


Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

MASP/masp



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025

Dispõe sobre “Enquadramento de Pessoal” – “**PROGRESSÃO HORIZONTAL**” – da servidora efetiva **MÔNICA ANTUNES MOREIRA**.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Antônio de Miranda Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica de Itaúna” c/c o “artigo 19 c/c o artigo 20, ambos da Resolução nº 40/2021, de 15 de dezembro de 2021”, que criou o Estatuto do Servidor da Câmara Municipal de Itaúna, dispondo sobre a Estrutura Organizacional e a Política de Pessoal do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências” c/c suas alterações ulteriores,

RESOLVE:

PROCEDER – na presente data – ao **ENQUADRAMENTO**, a título de “**PROGRESSÃO HORIZONTAL**”, da servidora **MÔNICA ANTUNES MOREIRA** – ocupante do cargo de provimento efetivo de “**Agente Prático**”, nomeada através do “**Ato Administrativo nº 023/2007, de 13 de março de 2007**”, com posse ocorrida em 15/03/2007 – no **NÍVEL “II”, LETRA REFERÊNCIA “E”**, procedimento este que tem cunho pecuniário e com direito à alteração salarial, em razão do “**interstício de 02 (dois) anos no exercício das atribuições do cargo que ocupa**”, completados no dia 15 de março de 2025, com supedâneo no “artigo 19 c/c o artigo 20, ambos da Resolução nº 40/2021, de 15 de dezembro de 2021” c/c suas alterações ulteriores.

Itaúna (MG), em 17 de março de 2025.


Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

MASP/masp



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025

Dispõe sobre a “Concessão” de “GRATIFICAÇÃO PECUNIÁRIA POR TEMPO DE SERVIÇO” – A TÍTULO DE “PREMIAÇÃO” – à servidora MÔNICA ANTUNES MOREIRA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Antônio de Miranda Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica de Itaúna”, em conformidade com o “artigo 74 da Resolução nº 40/2021, de 15 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e a Política de Pessoal do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências” c/c a suas alterações ulteriores,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MÔNICA ANTUNES MOREIRA – nomeada através do “Ato Administrativo nº 023/2007, de 13 de março de 2007”, com posse ocorrida em 15/03/2007, para ocupar o cargo de provimento efetivo de “Agente Prático”, enquadrada na “Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo”, no Nível II, Letra Referência “E” – “GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO”, a título de “PREMIAÇÃO”, correspondente a 1/3 (um terço) do seu vencimento, a ser paga com o seu salário pertinente ao mês em curso, em face de ter completado – no dia 15/03/2025 – 18 (dezoito) anos de serviços prestados a esta Casa Legislativa, nos termos do “artigo 74 da Resolução nº 40/2021, de 15 de dezembro de 2021” c/c suas alterações ulteriores.

Itaúna (MG), em 17 de Março de 2025.


Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

MA SP/masp



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2025

Dispõe sobre a concessão de “ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A TÍTULO DE QUINQUÊNIO” ao servidor RAMON DE ALMEIDA PEREIRA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Antônio de Miranda Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica de Itaúna”, e, ainda em conformidade com o “artigo 73, da Resolução nº 40/2021, de 15 de dezembro de 2021” c/c suas alterações ulteriores, que dispõe sobre o “Estatuto do Servidor da Câmara Municipal de Itaúna, dispondo sobre a Estrutura Organizacional e a Política de Pessoal do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”,

RESOLVE:

CONCEDER – na presente data – ao servidor **RAMON DE ALMEIDA PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de “*Técnico Legislativo*”, nomeado através do “Ato Administrativo nº 041/2004, de 1º de dezembro de 2004” - “ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A TÍTULO DE QUINQUÊNIO”, tendo em vista que o supramencionado servidor completou neste mês 20 (vinte) anos de serviço público, constantes de serviços prestados a esta Câmara e outros órgãos públicos com tempo de serviço averbado, situação funcional que garante a ele o “quarto quinquênio”, com supedâneo no “artigo 73, da Resolução nº 40/2021, de 15 de dezembro de 2021” c/c com suas alterações ulteriores e, ainda no “Parecer Administrativo nº 50//2023, de 23 de maio de 2023”, exarado pela Procuradoria Geral do Poder Legislativo Itaunense c/c a Manifestação do Controle Interno da Câmara Municipal de Itaúna, ambos constantes no **Processo Interno nº 009/2023**.

Itaúna (MG), em 17 de Março de 2025.


Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

MASP/masp



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025

Dispõe sobre a exoneração da servidora CAMILA GONÇALVES DE ANDRADE E SOUZA LEITE, do cargo de provimento em comissão de “Assessor de Gabinete de Vereador”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Antônio de Miranda Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica de Itaúna”, c/c o “artigo 36, inciso I, da Lei nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991”, que dispõe sobre o “Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional”,

RESOLVE:

EXONERAR – a partir da presente data – a servidora CAMILA GONÇALVES DE ANDRADE E SOUZA LEITE, ocupante do cargo de “Assessor de Gabinete de Vereador”, nomeada através do “Ato Administrativo nº 007/2025, de 02 de janeiro de 2025”, cargo este de provimento em comissão, de recrutamento amplo e de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal de Itaúna, constante da “Resolução nº 40/2021, de 15 dezembro de 2021” e suas alterações ulteriores, referente à “Estrutura Organizacional e a Política de Pessoal do Poder Legislativo Municipal”, exoneração esta que tem como supedâneo o “artigo 36, inciso I, da Lei nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991”, que dispõe sobre o “Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional”.

Publique-se e registre-se no livro próprio.

Itaúna (MG), em 21 de Março de 2025.


Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

MASP/masp

AVISO DE CONTRATAÇÃO – LEI Nº 14.133/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG AVISO DE CONTRATAÇÃO – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

A Câmara de Itaúna, em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS E MATERIAL DE LIMPEZA, sob as condições discriminadas e especificadas no termo de referência.

O Termo de Referência estará disponível no Site Oficial da Câmara <https://www.cmitauna.mg.gov.br/licitacoes>. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08h às 16h. Os eventuais interessados podem **apresentar sua Proposta Orçamentária no prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração da Câmara escolherá a mais vantajosa. O critério de julgamento será o menor PREÇO GLOBAL.

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente no Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo E-mail: compras@cmitauna.mg.gov.br, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato.

AVISO DE CONTRATAÇÃO – LEI Nº 14.133/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG AVISO DE CONTRATAÇÃO – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

A Câmara de Itaúna, em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a aquisição de 2 fornos micro-ondas novos, sob as condições discriminadas e especificadas neste termo de referência.

O Termo de Referência estará disponível no Site Oficial da Câmara <https://www.cmitauna.mg.gov.br/licitacoes>. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08h às 16h. Os eventuais interessados podem **apresentar sua Proposta Orçamentária no prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração da Câmara escolherá a mais vantajosa. O critério de julgamento será o menor PREÇO GLOBAL.

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente no Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo E-mail: compras@cmitauna.mg.gov.br, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base nos Arts. 72 e 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021, e a vista do Parecer Administrativo Nº14/2025 da Procuradoria da Câmara Municipal de Itaúna, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº03/2025 PROCESSO Nº04/2025, com fundamento nos termos do inciso II do Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021, para contratação da empresa BENSOM ACUSTIC LTDA, **vencedora no valor de R\$ 28.200,00**, estando dentro do preço de mercado; cujo objeto: Contratação de empresa especializada em equipamentos de som para realizar a manutenção e o manuseio da mesa de som do plenário da Câmara Municipal de Itaúna, incluindo mão de obra conforme especificações constantes neste Termo de Referência, em atendimento às necessidades desta Casa de Leis, sediada à rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais.

Itaúna, 12 de março de 2025.


Sylvio José Vilça
Gerente Administrativo e Financeiro


Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna
Homologo e autorizo o empenho.

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA/MG

Processo nº: 04/2025

Número do Contrato: 01/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em equipamentos de som para realizar a manutenção e o manuseio da mesa de som do plenário da Câmara Municipal de Itaúna, incluindo mão de obra conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento às necessidades desta Casa de Leis.

Empresa Contratada: BENSOM ACUSTIC LTDA

CNPJ da Contratada: 59.428.791/0001-06

Empresa Contratante: Câmara Municipal de Itaúna/MG

CNPJ da Contratante: 20.893.921/0001-38

Valor Global: R\$28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais)

Data da Assinatura do Contrato: 12/03/2025

Vigência: 12 meses.

Antônio de Miranda Silva

Presidente

EXPEDIENTES DE VEREADORES

Câmara Municipal de Itaúna - MG

Reunião Ordinária – 18 de Março de 2025

- **Requerimento** do vereador Gustavo Dornas Barbosa, solicitando que a Câmara entre como "amicus curiae" nas demandas judiciais ou administrativas envolvendo pleitos de reequilíbrio financeiro do contrato celebrado entre o Município e a empresa Via Sul.
- **Requerimento** dos vereadores Gustavo Barbosa e Aristides Ribeiro de Carvalho Silva, solicitando convocação do Vice-Prefeito e Secretário de Regulação Urbana Hildebrando Canabrava Neto e do Secretário de Saúde Alan Rodrigo da Silva para falar sobre as ações daquelas secretarias durante a reunião do dia 1º de abril.
- **Voto de Congratulações** do vereador Dalmo Assis de Oliveira, para com a Comunidade Magnificat, pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade, promovendo a recuperação de dependentes químicos e contribuindo significativamente para a transformação de vidas e a reintegração social dos seus residentes ao longo dos seus 25 anos de atuação.
- **Pedido de Informações** do vereador Alexandre Campos, sobre a erosão na rua Otoniel Mendes;
- **Pedido de Informações** do vereador Antônio José de Faria Júnior, solicitando memorial descritivo do Beco São Benedito.
- **Pedido de Informações** do vereador Antônio José de Faria Júnior, sobre lotes vagos na rua Mauro Custódio Parreiras.
- **Pedido de Informações** do vereador Aristides Ribeiro de Carvalho Filho, sobre de quem é a propriedade de imóvel na rua Antenor Dias de Moraes, bairro Piaguassu.
- **Pedido de Informações** do vereador Aristides Ribeiro de Carvalho Filho, sobre motivo de interdição de tráfego da rua Idervan Nogueira, bairro Centenário.
- **Pedido de Informações** do vereador Gustavo Dornas Barbosa, sobre a situação fiscal da empresa Via Sul no Município.
- **Pedido de Informações** do vereador Leonardo Alves dos Santos, solicitando memorial descritivo da Rua 9 e da Área Verde no final da rua 9 (bairros Centenário II e Jadir Marinho);
- **Pedido de Informações** da vereadora Márcia Cristina Silva Santos, solicitando cópia do credenciamento Semusa referente ao novo PAC 2025.

- **Pedido de Informações** da vereadora Márcia Cristina Silva Santos, sobre pertencente ao município, situado ao lado do Centro Comunitário da comunidade rural de Vista Alegre.
- **Pedido de Informações** do vereador Rosse Andrade Silva, solicitando memoriais descritivos de todas as ruas do Município que ainda não tenham sido denominadas.
- **Pedido de Informações** do vereador Wenderson Arlei da Silva, sobre a reforma do Centro Social Urbano, no bairro de Lourdes.
- **Indicações** do vereador Alexandre Campos, solicitando:
 - instalação de lixeiras nos Campos de Futebol da cidade;
- **Indicações** da vereadora Ana Carolina Silva Faria, solicitando:
 - construção de um quebra-molas na Rua Maria Fausta Parreiras, altura do nº 279, Bairro Tropical;
- **Indicações** do vereador Antônio José de Faria Júnior, solicitando:
 - tapa-buracos Rua Antônio Martins – Itaunense;
 - tapa-buracos na esquina da rua Alfredo Lopes Com Chiquinho Alves;
 - limpeza de lotes próximos à Creche do bairro Aeroporto;
 - limpeza da Rua Joaquim Salomé;
 - limpeza da Av. Chico Inácio;
- **Indicações** do vereador Aristides Ribeiro de Carvalho Filho, solicitando:
 - implantação do sistema “Helpers” de monitoramento por câmeras de segurança no Município;
 - limpeza das ruas do Vale dos Pequís;
 - melhorias na Iluminação da Praça do bairro Itaunense;
 - impedimento da rua Idervan Nogueira;
 - tapa buraco na Av. Faria Távres;
 - asfaltamento da Rua João Patrício, bairro Resid. Santanense;
 - tapa buraco na rua João Otoni;
 - indicação de receita particular pelo Sus;
 - implantação do programa Escola da Inteligência na Rede Municipal de Ensino;
 - poda de árvores na Rua Andressa Cristina Veredas;
 - instalação de um bebedouro no Posto de Saúde do bairro Jadir Marinho;
 - melhorias na Rua Topázio, bairro Padre Eustáquio;
 - melhorias na Rua João Caetano, bairro Santanense;
 - melhorias na Rua Aziz Amim;
- **Indicações** do vereador Dalmo Assis de Oliveira, solicitando:
 - melhorias na Av. Tírezo Geraldo Gomes;
 - limpeza e capina da Rua Custódia Maria de Jesus;
 - asfaltamento da Avenida Tirézio Geraldo Gomes;
 - limpeza do Cemitério Parque Jardim;
 - manutenção em bueiro na Rua Hélio Paulo de Souza;
 - criação e implementação da Casa do Servidor;

- reparos na Av Dr. Miguel Augusto Gonçalves;
- limpeza e capina nas margens do Rio São João;
- limpeza e capina da Avenida Dr. Walter Mendes Nogueira, 744 – bairro Vila Tavares;
- tapa-buraco na Rua Maria Helena Brito, Bairro Sta. Mônica;
- construção de passarela próximo à Rodoviária;
- limpeza e capina na Rua Dona Neca 316;
- tapa buracos na Rua Maria Aparecida Lisboa, 68, Jadir Marinho;
- instalação de trafic-calming na Rua Alexandrina Bernardes;
- limpeza e capina das vias que ligam os bairros Garcias e Santanense;
- limpeza e capina na avenida Vó Norvina;
- avaliação de possível retirada de uma árvore com risco de queda na Rua Cândido Bernardes 65, bairro Residencial São Geraldo;
- **Indicações** do vereador Guilherme Rocha, solicitando:
- manutenção de iluminação e extensão de rede de energia, na Rua Jorge Pimenta, bairro Vale das Aroeiras;
- tapa Buraco na Rua Nova Lima, próximo ao número 371, localizado no bairro Parque Jardim;
- capina e limpeza na Rua Dulcineia A. Oliveira, bairro Recanto das Peixotas, e da área de preservação ambiental nas ruas Luiz Paulino Torres e Rua Dalmo Grassi de Paula (bairro Três Marias);
- capina e limpeza e extensão do passeio na Rua Dalmo Grassi de Paula;
- manutenção de tampa de bueiro na Rua Orides José Marcelino, próximo ao número 18, Bairro Morro do Engenho;
- capina e limpeza na Rua Acácio José de Faria, zona rural de São José das Pedras;
- manutenção de rede de esgoto na Avenida São João, próximo ao Portal do Engenho;
- manutenção de iluminação na praça da Rua Joaquim Soares Nogueira com a Avenida Jaír Miguel, Bairro Itaunense;
- capina de vegetação e limpeza no canteiro central da Avenida Doutor Virgílio Gonçalves, próximo ao número 774, bairro Recanto das Peixotas;
- manutenção e adição de sinalização luminosa ao radar localizado na Avenida Dr. Miguel Augusto Gonçalves, próximo ao hospital;
- melhorias na sinalização próxima a Escola Estadual Santana na Rua Mármore, Bairro Padre Eustáquio;
- capina e limpeza de vegetação do Parque Ecológico do Bairro Morada Nova;
- melhoria na faixa elevada na rua João Cerqueira Lima, próximo ao número 82, Centro, em frente a Escola Municipal Augusto Gonçalves;
- capina de vegetação e limpeza na praça na Rua Dona Castorina, Bairro Belvedere, e manutenção dos brinquedos instalados na praça;
- capina de vegetação e limpeza na Avenida Albino Santos, Bairro Residencial Santanense;

- capina de vegetação e limpeza na Avenida Lenhita, nas margens da ferrovia, nos bairros Vila Vilaça e Irmãos Auler;
- **Indicações** do vereador Gustavo Dornas Barbosa, solicitando:
 - melhorias no estacionamento privativo da capela São Vicente;
 - melhorias na Praça João Augusto de Oliveira, bairro Padre Eustáquio;
- **Indicações** do vereador Israel Antônio Lúcio Neto, solicitando:
 - limpeza de calçadas e poda de árvores na Avenida Dorinato Lima;
 - limpeza da Rua Jesus Alves da Silva;
 - melhorias na iluminação pública na Rua Arnaldo Lima;
- **Indicações** do vereador José Humberto Santiago, solicitando:
 - instalação de uma Academia ao Ar Livre na Rua Santos Dummond, Vila Vilaça;
 - instalação de um ou dois redutores de velocidade na Ana de Faria Dornas, Bairro Morada Nova;
 - limpeza e capina na Rua Piracicaba, Bairro Nogueirinha;
- **Indicações** do vereador Kaio Guimarães, solicitando:
 - melhorias na sinalização das ruas João Enock, Francisco Alberto e José Carneiro, bairro Várzea da Olaria;
 - instalação de placa de proibido estacionar na rua José Antônio de Oliveira, bairro Leonane
- **Indicações** do vereador Lacimar Cezário da Silva, solicitando:
 - alteração no Horário da Coleta Seletiva no Centro;
 - retirada das placas de estacionamento rotativo das ruas da cidade;
 - tapa buraco na Rua José Leal;
- **Indicações** do vereador Leonardo Alves dos Santos, solicitando:
 - capina e limpeza da rua Ovidio Silva, bairro Nogueira Machado;
 - capina e limpeza da rua Benjamim de Carvalho, bairro Nogueira Machado;
 - capina e limpeza da rua Francisco Carvalho, bairro Nogueira Machado;
 - capina e limpeza da rua Jesus Alves da Silva, bairro Garcias;
- **Indicações** da vereadora Márcia Cristina Silva Santos, solicitando:
 - abertura de uma janela na unidade ESF (Estratégia de Saúde da Família) da comunidade rural do Brejo Alegre;
 - adequação da unidade ESF da comunidade rural dos Lopes;
 - aumento da quantidade de atendimento médico nas comunidades rurais;
 - substituição das caixas d'água em todas unidades ESF da zona rural;
 - credenciamento de novos serviços no âmbito do Novo PAC 2025, visando aprimorar o atendimento à população e ampliar o acesso à saúde;
 - que as fichas para agendamento médico sejam disponibilizadas diariamente;
 - melhorias na iluminação entre Garcias e Itaunense;
 - manutenção para evitar infiltração na ESF do Brejo Alegre;
 - instalação de cortinas na ESF do bairro Itaunense e da comunidade rural de São José de Pedras;
 - instalação de pia no ESF da comunidade rural do Retiro dos Farias;

- instalação de rampa na ESF da comunidade rural de Cachoeirinha;
- instalação de ventilador na ESF da comunidade rural de São José de Pedras;
- limpeza das vias entre os bairros Garcias e Itaunense;
- limpeza das vias do bairro Santanense;
- limpeza das vias da comunidade de São José de Pedras;
- limpeza do lote ao lado do centro comunitário de Vista Alegre;
- limpeza e capina da avenida Dr. Miguel Augusto Gonçalves;
- limpeza e capina no entorno da ESF da comunidade rural do Retiro dos Farias;
- limpeza e instalação de iluminação no campo do bairro Residencial Santanense;
- limpeza e melhorias na quadra do bairro São Bento;
- melhoria do escoamento da água da chuva na ESF do Brejo Alegre;
- melhorias no trânsito da Av. Ana de Faria Dornas;
- poda de árvore localizada na ESF da comunidade de Campos;
- aquisição de porta braço e suporte para soro para uso na ESF de Vista Alegre;
- reestruturação do atendimento médico na zona rural;
- reforma da ESF de Cachoeirinha;
- reparo em bueiro no bairro Itaunense;
- reparo de calçamento na rua Azurita, bairro Parque Jardim;
- reparo de calçamento da rua Vovô Juquita, Murilo Gonçalves;
- reparo de fiação na unidade de ESF da comunidade de Pedras;
- reparo ou instalação de janela na ESF da comunidade de Pedras;
- retirada de galhos em árvores da rua João Cerqueira Lima, Centro;
- retirada de móveis não utilizados no Centro Comunitario de Vista Alegre;
- supressão de árvore no Centro Comunitario de Campos;
- tapa buraco na Avenida Faria Tavares;
- troca de torneiras no Centro Comunitário da comunidade de Pedras;
- criação e implementação de farmácia móvel para atendimento em todas as comunidades rurais;
- **Indicações** do vereador Rosse Andrade Silva, solicitando:
 - intervenção do Município para reativação do antigo Mercado Central;
 - construção de ponte de concreto sobre o Ribeirão dos Coelhoos onde há uma ponte de madeira;
 - reparo no calçamento da Rua Poços de Caldas;
 - reparo nos brinquedos do Parque Ecológico Morada Nova;
 - limpeza das ruas dos bairros e comunidades rurais para os eventos religiosos da Semana Santa;
 - melhorias na iluminação das Praças de Esportes dos bairros Lourdes e Garcias;
 - melhorias na iluminação dos campos de futebol dos bairros Jadir Marinho, Novo Horizonte e Residencial Santanense;
- **Indicações** do vereador Wenderson Arlei da Silva, solicitando:
 - manutenção na tampa solta de um bueiro na rua Otacília Ramo de Brito, número 86, bairro Centenário;

- tapa-buraco na Rua Inácio Luiz de Souza, em frente o número 853, Itaunense;
- tapa-buraco na Av. Dr Miguel Augusto Gonçalves, em frente a capela Santa Rita de Cássia, Reta de Santanense;
- capina e limpeza da Rua Sete de Setembro, no bairro Garcias;
- instalação de placa que proíba estacionamento de veículos na rua Pedro Camargos, nº 114, bairro de Lourdes;
- limpeza em um lote e casa abandonada na rua Augusto Alves de Souza, nº 153, bairro Itaunense;
- capina no acostamento da rodovia que vai da comunidade rural de Lopes até a comunidade rural dos Campos;



ITAÚNA

CÂMARA MUNICIPAL

Instituído pela Resolução nº 10/2021 de 18 de Maio de 2021

Jornal Oficial da Câmara Municipal de Itaúna

Avenida Getúlio Vargas 800, Centro - Itaúna
CEP: 35680-037
Telefone: (37) 3249-2050

Produção:
André Messias Silva Lisboa
- Assessoria de Comunicação -

Coordenação:
André Messias Silva Lisboa

Presidente:
Antônio de Miranda Silva

Vice-presidente:
Gustavo Dornas Barbosa

Secretária da Mesa:
Márcia Cristina Silva Santos

Publicidade - Informação de interesse público e por determinação constitucional não é propaganda.

